初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

EDITAL

EXECUÇÃO ORDINÁRIA n°	CV3-25-0077-CEO	3° Juízo Cível

Exequente: **BANCO COMERCIAL DE MACAU. S.A.**, matriculado sob o número 10458(SO), com sede em Macau, Avenida da Praia Grande, n° 572.

Executados:
1. **SIU JACOB**, de sexo masculino, maior, casado, titular de B.I.R.M., com última residência conhecida em Macau, na Estrada Nordeste da Taipa, nº 312, Edifício "Pearl on the Lough", Bloco 2, 12º andar-G, Taipa, **ora ausente em parte incerta**.
2. **CHANG SAO FAN**, de sexo feminino, maior, casada, titular de B.I.R.M., residente em Macau, na Estrada Nordeste da Taipa, nº 312, Edifício "Pearl on the Lough", Bloco 2, 12º andar-G, Taipa, Macau.

A Meritíssima Juíza do 3° Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da RAEM:

FAZ SABER que, pelo 3° Juízo Cível do Tribunal Judical de Base da RAEM, correm **éditos de TRINTA (30)** dias, a contar da segunda e última publicação dos anúncios, **citando**, 1° executado **SIU JACOB**, acima identificado(a), para no prazo de **VINTE (20) dias**, decorridos que sejam os dos éditos, pagar à exequente a quantia de MOP$8,386,099.40 (Oito Milhões, Trezentas e Oitenta e Seis Mil, Noventa e Nove Patacas e Quarenta Avos) e demais acréscimos legais, ou no mesmo prazo, deduzir oposição por embargos ou contestação da liquidação, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, ser ordenada a penhora dos bens hipotecados, seguindo o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.

E ainda que é obrigatória a constituição de advogado, caso sejam opostos embargos ou tenha lugar a qualquer outro procedimento que siga os termos do processo declarativo.

Tudo conforme melhor consta do duplicado da petição inicial, que se encontra nesta Secretaria do 3º Juízo Cível, poderá ser levantado nas horas normais de expediente.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

RAEM, aos 30 de Setembro de 2026.

A Juíza,

Ho Chong In

*

A Escrivã Judicial Adjunta,

Wong Pui I